



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 52, DE 2016

(nº 46/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SANTA MARIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1322222&filename=PDC-46-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1322222&filename=PDC-46-2015)
- Mensagem presidencial, Exposição de motivos e Portaria  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1295749&filename=MSC-432-2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1295749&filename=MSC-432-2014)

**DESPACHO:** À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa



Página da matéria

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SANTA MARIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de dezembro de 2014, que renova por dez anos, a partir de 10 de maio de 2008, a concessão outorgada à Rádio Santa Maria Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de novembro de 2016.

RODRIGO MAIA  
Presidente